



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.**

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA \_\_\_\_\_/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024.**

**Art. 1º.** Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

<b>(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo</b>				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

**Art. 2º.** Fica suplementado o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio na forma de despesa corrente, para o **Projeto Boca Juniors FC (CEAAF Sport Club)**, com sede à Rua Cedro, 07, bairro Serra Dourada I, Serra/ ES, inscrito no CNPJ sob nº 21.771.276/0001-43.

<b>(+) Destino do Recurso – Secretaria de Esporte, cultura e Lazer</b>					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	Projeto Boca Juniors FC (CEAAF Sport Club)	R\$450.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 3º.** Fica suplementado o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio na forma de despesa corrente, para a **Associação Beneficente Renascer em Cristo (ABREC)**, com sede à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, bairro Campinho da Serra II, Serra/ES, inscrito no CNPJ sob nº04.079.792/0001-92.

<b>(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde</b>					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.EPIS	3.3.50.00.00	Associação Beneficente Renascer em Cristo (ABREC)	R\$150.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro 2024.

**RODRIGO CALDEIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

